

# HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

**VIRTCOM**  
EMPREENDIMIENTOS



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº03 E CONSOLIDAÇÃO DA FIRMA  
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI-ME**

**CNPJ - 05.458.870/0001-22**

**NIRE - 21600048991**

**CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Identidade RG nº 30706694-0 SSP/MA e CPF sob nº 488.074.861-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua U, Casa 13, Loteamento Boa Morada, Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão.

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada, **VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI-ME**, CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048991, por despacho em 10 de fevereiro de 2017, com sede na Rua U, quadra 10, nº 13, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão, resolvem alterar o contrato social nos termos e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Fica alterada a atividade da empresa que passa para:

4399-1/01 - Administração de obras;

**Atividades Secundárias**

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# VIRTCOM

EMPREENDIMIENTOS

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB N° 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 3811-7/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
- 4723-7/00- Comercio varejista de bebidas

**CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SÓCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES QUE PASSARÁ A REGER-SE PELO QUE ESTÁ CONTIDO NAS CLÁUSULAS A SEGUIR.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** empresa gira sob o nome empresarial **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** e tem sede e domicilio a Rua U, Quadra 10, nº 13, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, São Luis, Maranhão.

**SEGUNDA CLAUSULA:** O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado.

**TERCEIRA CLÁUSULA:** Os objetivos da empresa é 4399-1/01 - Administração de obras;

**Atividades Secundárias**

- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB N° 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# VIRTCOM

EMPREENDIMIENTOS

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.

VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

824  
F

# VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 3811-7/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

**QUARTA CLAUSULA:** A empresa iniciou suas atividades em 06/12/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA CLÁUSULA: Da Administração**

A administração será exercida pelo sócio **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, assinando isoladamente com representatividade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Parágrafo Segundo:** o titular Carlos Eduardo Brito Fialho declara que não figura em nenhuma outra empresa de responsabilidade individual ou limitada

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# VIRTCOM EMPREENHIMENTOS

**SEXTA CLÁUSULA:** Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

**SETIMA CLÁUSULA:** É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

**OITAVA CLÁUSULA:** O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

**NONA CLÁUSULA:** Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

**DÉCIMA CLÁUSULA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA:** Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma – Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22 nire 21600048991

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# VIRTCOM

EMPREENDIMIENTOS

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) via de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.


São Luís (MA), 01 de JULHO de 2019


2º OFÍCIO

  
CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Resistência a título por escritura nº 001 - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO  
SÃO LUÍS, 01/07/2019. Em 01 Ferc R\$15,50  
Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADA.

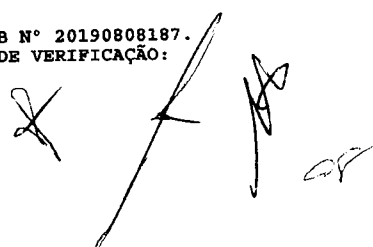


  
Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991


  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

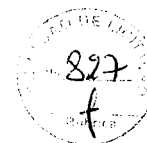
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação







## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/12/2002, NIRE: 21600048991, CNPJ: 05.458.870/0001-22, estabelecido(a) na RUA U, 13 QDA 10, LOT. BOA MORADA, São Luís - MA, CEP: 65070-047, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 23/06/2020

CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 10:29 SOB Nº 20200443135.  
PROTOCOLO: 200443135 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002566893. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 23/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**MA**

Nome: **CARLOS EDUARDO BRITO FILHO**

DOC. IDENTIDADE / (ORG. EMISSOR / UF):  
**307066940 SER MA**

CPF: **488.074.861-72** DATA NASCIMENTO: **18/08/1968**

FILIAÇÃO:  
**VICENTE CAVALCANTE FILHO**  
**LEO**  
**MARIA MIRIAM BRITO FILHA**  
**LEO**

RESIDÊNCIA: [ ] ACE: [ ] CIV. MAR: **B**

00002812054 10/05/2024 06/02/1999

Observações:

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **10/05/2019**

0410860338E  
MA040428780

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1820705215

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1820705215

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA** Censo da Consolidação do Tabelação  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficinas@gmail.com - CNPJ: 02.874274/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luis (MA), 20/03/2020 14:15:01  
Emol: R\$ 4,49, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,85  
AUTENT029777XX1UDRKYYFJIW30 Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA  
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 06/12/2002	
NOME EMPRESARIAL VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTCOM CONSTRUCOES	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl	
LOGRADOURO R U	NÚMERO 13
COMPLEMENTO QUADRA: 10;	
CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

*(Handwritten signatures and marks on the right side of the form)*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 10:23:22 (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002	
NOME EMPRESARIAL VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-01 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R U	NUMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;	
CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8831-2330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 25/06/2020 às 10:23:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002	
NOME EMPRESARIAL VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R U	NUMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;	
CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8831-2330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 10:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 05.458.870/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:32:14 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **259C.73A5.AE8A.7C79**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.458.870/0001-22**Razão Social:** VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R U 13 QD 10 / BOA MORADA / SAO LUIS / MA / 65070-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020031402235984690922

Informação obtida em 25/06/2020 10:24:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Certidão nº: 14087377/2020  
Expedição: 18/06/2020, às 11:38:24  
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.458.870/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (VIRTCOM CONSTRUÇÕES)**  
**CNPJ: 05.458.870/0001-22**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/06/2020, às 11h41**

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3acwPYm.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.458.870/0001-22 Inscrição Estadual: 12.356025-0

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA U

Número: 13 Complemento:

Bairro: BOA MORADA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 88312330

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 20/11/2017

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (CNAE's): (7312200),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/06/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Seliaz/CCTEC - 2005-2017



*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005165942020

Validade: 09/07/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.458.870/0001-22	Inscrição Municipal: 49275005
Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA U	
Número: 13	Complemento: QUADRA 10
Bairro: BOA MORADA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070047

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de março de 2020 às 13:35, sob o código de autenticidade nº AF3BC4AB91A7EBA48B06F57BD2162CEE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



840  
f

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005192992020

Validade: 30/07/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 25100308022100000	
Endereço: RUA U	
Numero: 13	Complemento: QDA-10 LOTE-13 - LOTEAMENTO BOA MORADA
Bairro: LOTEAMENTO BOA MORADA	CEP: 65070047
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 25	Setor: 10
Quadra: 308	Lote: 0221
PROPRIETÁRIOS	
488.074.861-72 - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de abril de 2020 às 09:34, sob o código de autenticidade nº 01BD8B8726604B9AC02BF28F28C58974.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

ELC

26





de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

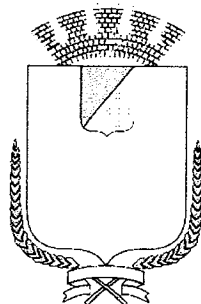
**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

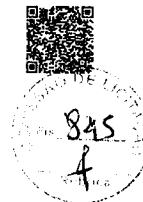
**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



CERTIFICADO  
1020200092110519



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2020**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49275005	05.458.870/0001-22	92120201702823
<b>RAZÃO SOCIAL</b> VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> VIRTCOM CONSTRUCOES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R U QUADRA 10 Nº 13, BOA MORADA 65070047 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**  
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
DADC1A495D71F2E6A986A5BA51DF5471



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 044497/20

Data da

12/06/2020 12:41:17 ✓

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade 08/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/06/2020 11:53:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 026832/20

Data da

09/06/2020 13:19:22

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/10/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

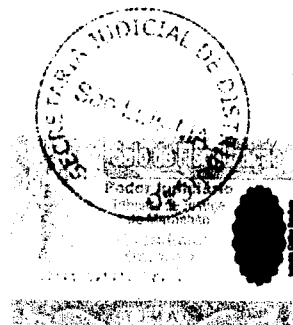
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/06/2020 11:58:27

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia nove (09) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **05.458.870/0001-22**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. **134577**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de junho de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de quinze (15) anos.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409/5408

Dagoberto Soeiro Meireles  
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário T.J.M.A. São Paulo, SP  
AUTENT1569929UKFD3KXOL036439  
22/06/2020 17:10:50 At: 1378 Total R\$  
484 Emol R\$ 440 FEEC R\$ 0,10 FADDP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

Cartório de Ofício Único de Presidente Médica

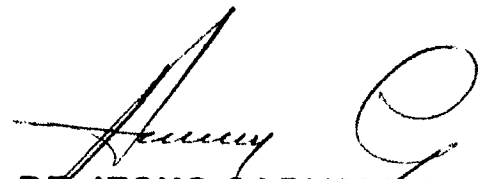
849

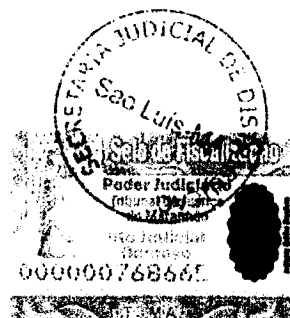


JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA  
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

850  
f

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia nove (09) de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **05.458.870/0001-22**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. **134577**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de junho de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG E PJE

IMPRESSO EM: 09/06/2020 11:01:53

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408






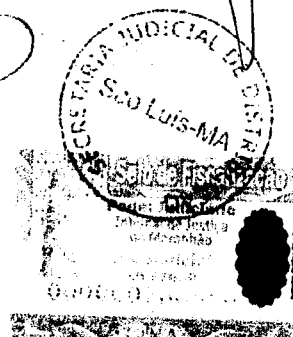
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos **Feitos Criminais**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil (2000) até o dia nove (09) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei que **NADA CONSTA** contra **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **05.458.870/0001-22**. CERTIFICO finalmente que, Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa" nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mandei consultar e digitar, subscrevo e assino. São Luís (MA), 9 de junho de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



### OBSERVAÇÕES:

1. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas.
2. 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar e Cartas Precatórias.
2. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos arquivados e/ou baixados definitivamente.
3. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos nos quais não foram oferecidas denúncia;
4. A Razão Social e o CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
5. Esta certidão abrange somente as varas comuns do Termo Judiciário de São Luís/MA e consulta realizada pelo sistema Themis PG.
6. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

*[Handwritten marks]*

Dagoberto Soeiro Meireles  
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário JUMA, Selo:  
AU FEN T156992600L CJKM Y7T AKK51  
22/06/2020 17:10:50 Ato: 13.18 Total: R\$  
4,84 Empl R\$ 4,40 FEHC R\$ 0,10 FADFP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Cartório de Ofício Único de Presidente Mendes



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

851

*[Handwritten mark]*



Cartório de Ofício Único de Presidência Médica-MA

Poder Judiciário TUMA, Selo:  
AUTENT1569925N1UAPBVVT A2UQ7Z  
22/06/2020 17:10:50 Ator: 13,48 Total R\$  
4,84 Emol R\$ 4,40 FISC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMPA R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Dagoberto Soeiro Meireles  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412020000107750010449 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 23240**

**Data da publicação: Jun 27 2020 8:07AM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

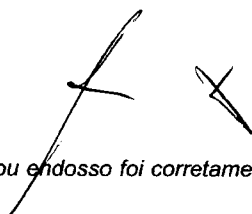
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Jun 27 2020 8:07AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Jun 27 2020 8:07AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



Apólice N° 017412020000107750010449  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 56898  
Ramo 0775



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE  
INSCRITO NO CNPJ: 05.648.738/0001-83  
COM SEDE NA: RUA DOUTORA NINA RODRIGUES, 20 - Centro  
CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 05.458.870/0001-22  
COM SEDE NA: RUA U, 13 - QUADRA: 10- - Boa Morada  
CEP: 65070-047 - São Luís - MA

**até o valor de:**

R\$ 17.850,00 - DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° CP-002/2020-CPL/PMVG.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 30/06/2020

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 29/10/2020

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263

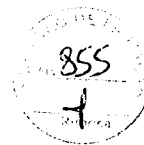
BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>200,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	03/07/2020	200,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade, junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 29 DE JUNHO DE 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Especiais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Gerais

859  
f

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurador, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

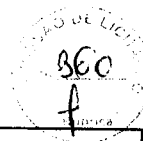
Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

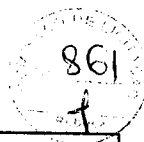
Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou,

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

## Condições Gerais

863  
f

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

17.1 Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

18.1 As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412020000107750010449

Endosso N° 0000000

Proposta N° 56898

Ramo 0775

Condições Gerais

364  
f

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001654560 em 28/04/2020, protocolo 200304631. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
Número de Registro: 21600048991  
CNPJ: 05458870000122  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
Número de Ordem: 10  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

48807486172

CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

37653660304

CLEOMAR SANTOS DA SILVA

MA-722309/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 09:37:22 SOB N°  
21600048991.  
PROTOCOLO: 200304631 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001664980. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

76



# Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º: 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295

NIRE: 21600048991 - Data: 06/12/2002

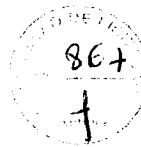
ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.846.641,23 D
11	Ativo Circulante	228.946,36 D
111	Disponível	228.946,36 D
11101	Caixa Geral	32.702,11 D
11101.0001	Caixa	32.702,11 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	65.960,42 D
11102.0001	Cef ag: 1413 003 c/c 2055-1	64.154,84 D
11102.0002	Cef ag: 1413/003/0001746-1	1.825,58 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	130.263,83 D
11103.0001	Cef ag: 1413 003 c/c 2055-1	334,63 D
11103.0002	Banco do Brasil	130.263,83 D
11103.0003	Cef C/C 1746-1	334,63 C
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.264.111,05 D
121	Créditos e Valores	1.264.111,05 D
12102	Trans.Nac.Oper.Empr.Partes Relacionadas	1.264.111,05 D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.264.111,05 D
13	Ativo Permanente	353.583,82 D
132	Outros Investimentos Permanentes	3.672,94 D
13204	Consortio e Leasing	3.672,94 D
13204.0001	Consortio Bradesco	3.672,94 D
133	Imobilizado	349.910,88 D
13301	Bens Em Operação	776.045,03 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	575.988,03 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	114.578,45 D
13301.0007	Veículos	85.478,55 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	426.134,15 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	283.366,41 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	57.289,22 C
13302.0006	Veículos	85.478,52 C
2	*** Passivo ***	1.846.641,23 C
21	Passivo Circulante	3.913,35 C
211	Fornecedores	37,72 C
21101	Fornecedores Nacionais	37,72 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	37,72 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.875,63 C
21301	Impostos e Contribuições	2.909,48 C
21301.0003	ISS a Recolher	2.909,48 C
21302	Obrigações Trabalhistas	966,15 C
21302.0001	INSS a Recolher	949,25 C
21302.0002	FGTS a Recolher	16,90 C

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...



# Balço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º: 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295

NIRE: 21600048991 - Data: 06/12/2002

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	31/12/2019
24	Patrimônio Líquido	1.842.727,86 C
241	Capital Social Integralizado	1.500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00 C
242	Reservas	148.979,78 C
24202	Reserva de Lucros	148.979,78 C
24202.0004	Reserva de Lucros a Realizar	148.979,78 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	193.748,10 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	193.748,10 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	193.748,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.846.641,23 (Hum Milhão Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22

NIRE: 21600048991 - Data: 06/12/2002

Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º: 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295

Estabelecimentos: 0001 - VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.729.032,79
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.729.032,79
010.01.03	Vendas de Serviços	4.729.032,79
(=) 030	Receita Líquida	4.729.032,79
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.483.113,01
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.483.113,01
(=) 060	Lucro Bruto	2.245.919,78
(-) 070	Despesas Operacionais	2.390.659,34
070.02	Despesas Administrativas	2.084.559,69
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	5.835,75
070.03.01	Despesas Financeiras	6.170,38
070.03.02	Receitas Financeiras	(334,63)
070.04	Despesas Tributárias	300.263,90
(=) 110	Lucro Operacional	(144.739,56)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(144.739,56)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(144.739,56)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(144.739,56)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

**DMPL/DRA**

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA  
 Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22



Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295  
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líquido das Controladas
Saldos Iniciais	1.500.000,00	148.979,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	338.487,66	0,00	0,00	(144.739,56)	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>1.838.487,66</b>	<b>148.979,78</b>	<b>0,00</b>	<b>(144.739,56)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

**DMPL/DRA**

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22



Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º: 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295  
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controlados no Pat. Líquido das Controladoras
------------------------------	--	-------------------	--------------------------------	-------------------------------	---	--

terça-feira, 31 de dezembro de 2019



**VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**  
**CNPJ - 05.458.870/0001-22**  
**RUA U,Nº13, QUADRA 10, LOTEAMENTO BOA MORADA, CEP 65.070-047**  
**SÃO LUÍS, MARANHÃO, NIRE: 2160004899-1**

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ

#### LIQUIDEZ CORRENTE:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>228.946,36</u>	58,50
P. CIRCULANTE	3.913,35	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

#### LIQUIDEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>228.946,36</u>	58,50
PASSIVO CIRCULANTE	3.913,35	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

#### SOLVÊNCIA GERAL

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.846.641,23</u>	471,88
P.CIRCULANTE+PNC	3.913,35	

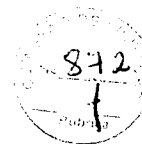
expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas

#### LIQUIDEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.C</u>	<u>1.493.057,41</u>	381,53
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	3.913,35	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** é uma sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua U, nº 13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, inscrito no CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22 e NIRE sob nº 2160004899-1, tendo como objeto social:

Administração de obras;  
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;  
Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
Distribuição de água por caminhões;  
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
Coleta de resíduos não-perigosos;  
Tratamento e disposição de resíduos perigosos;  
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
Construção de rodovias e ferrovias;  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
Construção de obras de arte especiais;  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
Construção de estações e redes de telecomunicações  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
Obras de irrigação  
Montagem de estruturas metálicas  
Construção de instalações esportivas e recreativas  
Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
Obras de terraplenagem  
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
Instalação e manutenção elétrica  
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
Instalação de painéis publicitários  
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Impermeabilização em obras de engenharia civil  
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
Obras de acabamento em gesso e estuque





Serviços de pintura de edifícios em geral  
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Outras obras de acabamento da construção  
Obras de fundações  
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
Obras de alvenaria  
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
Perfuração e construção de poços de água  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
Comércio varejista de madeira e artefatos  
Comércio varejista de materiais hidráulicos  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
Serviços de engenharia  
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
Design de interiores  
Locação de automóveis sem condutor  
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Aluguel de andaimes  
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
Limpeza em prédios e em domicílios  
Atividades paisagísticas.  
Com início de suas atividades em 06 de dezembro de 2002.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;



3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio Carlos Eduardo Brito Fialho, participação percentual 100%

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.



### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019.

### ASSINATURAS

Carlos Eduardo Brito Fialho  
Titular

Cleomar Santos da Silva  
Contador  
CRC – MA 7223/O-9

A collection of handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature to the right, and several smaller initials and signatures scattered below.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 16:03 SOB N° 20200304127.  
PROTOCOLO: 200304127 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001657356. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-007223/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 376.536.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/06/2020 as 21:30:58.  
Válido até: 31/07/2020.  
Código de Controle: 7521.5486.7058.3706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials]*

876  
f

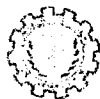


## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00001216  
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04  
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 01.07.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 9476.9790.1418.1732

*[Handwritten signatures and initials]*

879  
f

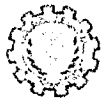


## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00001214  
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04  
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 01.07.2020  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 9110.9738.1053.1366

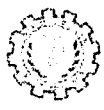


## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b> Certidão n.º: MA/2020/00001215 Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04 CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR Validade: 01.07.2020 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
--	---

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:  
CPF : 376.536.603-04 Controle : 9840.1155.1468.1782





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

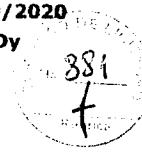
**CREA-MA**

Nº 828585/2020

Emissão: 08/04/2020

Validade: 05/10/2020

Chave: 31yDy



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Registro: 0000006719

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 10/02/2017

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS: INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESÍDUOS PERIGOSOS:INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; DESCONTAMINACAO E OUTROS SRVICOS DE GESTAO DE RESÍDUOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALACAO E MANUTENCAO ELATRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUAKER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; AMPLIACAO DE REVESIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS:PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA;COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MIIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; AGENCIAMENTO DE ESPACO PARA PUBLICIDADE , EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; DESIGN; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRICOLAS SM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO NDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; DESING DE INTERIORES.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA U, 13, QUADRA 10 - LOTEAMENTO BOA MORADA, RECANTO VINHAIS, SAO LUIS, MA, 65070047

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/07/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006719EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCELINO ALVES DOS REIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 828585/2020**

**Emissão: 08/04/2020**

**Validade: 05/10/2020**

**Chave: 31yDy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1107327997  
 CPF: 179.696.623-15  
 Data Início: 08/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 30/03/2021

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

Profissional: **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**

Registro: 1116238268

CPF: 059.141.953-06

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/02/2021

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**

Registro: 1105193306

CPF: 104.336.273-87

Data Início: 03/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/10/2020

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

**Sócios**

Sócio: **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**

CPF: 488.074.861-72

Função: **EMPRESARIO.**



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**

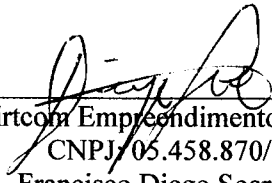
À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA, que JOÃO JOSE NEVES RIBEIRO, Engenheiro Civil, CREA nº 1105193306MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA.

São Luís/MA, 29 Junho de 2020.

  
Virtcom Empreendimentos Eireli – EPP  
CNPJ/05.458.870/0001-22  
Francisco Diego Soares da Silva  
CPF: 047.423.843-18  
Procurador



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Nº 827997/2020  
Emissão: 01/04/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: Yc6bB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 69 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.336.273-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data do registro: 17/08/1981

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000006719

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Data Início: 03/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/10/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviço de  
a empresa **VIRTCOM EMPREENDIEM**  
Sr. João José Neves Ribeiro , eng. Civ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM  
Rua Urbana Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65.465-100 - Fone: (98) 3462-2858  
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - T. 17474

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031211DDVX5IK7FQ9G8822. 23/06/2020  
16:27:13. Ato: 13.18. Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4.40 FEIC  
R\$ 0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho  
Tabelião e Oficial de Registro



## CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes Contratantes .

### 01- Contratante

Empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, com endereço na Rua U ,  
Quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada – Recanto dos Vinhais, São Luís – MA- 65.070-  
045 representada neste ato pelo seu Proprietário , Sr. CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO,  
doravante denominado **CONTRATANTE**.

### 01- Contratado (a)

**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO** , brasileiro, casado, portador (a) do CREA Nº 2802/D-MA e do  
CPF/MF Nº 104.336.27-87 , residente e domiciliado na Rua Paulo Prado, quadra 06 , casa 25  
Maranhão Novo- 65.061-400- São Luís- MA . Doravante denominado (a) **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

- O presente contrato tem por objetivo a “ Responsabilidade Técnica sob os Serviços Ligados a Engenharia Civil “.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo Contratado, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10( dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O Serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre execução de serviços de Construção Civil.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO PELOS OS SERVIÇOS PRESTADOS

- A Contratante pagará ao Contratado (a) , a importância de R\$ 5.988,00 ( cinco mil novecentos e oitenta e oito reais ) pelo período de 1 ano, a partir de 24 de outubro de 2019 até 23 de outubro de 2020, sendo que o pagamento se fará de maneira mensal e sempre no 5º dia útil de cada mês subsequente trabalhado.

## CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte do Contratante

- A Contratante disponibilizara os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato .

## CLÁUSULA QUINTA- Das Obrigações da Parte do Contratada

- O Contratante (a) deverá manter suas documentações pessoais ( CREA- MA, RG, CPF ) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos trabalhistas**

- a) O presente contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a Contratante (a) e o Contratado (a), pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação á Contratante e ordem na qualidade dos serviços realizados , ficando reconhecido , desde já , e aceito pelas partes a existência de vínculo empregatício
- b) A Contratada reconhece , através deste instrumento, com sua, a obrigação de ressarcir a Contratante , quaisquer valores envolvidos em Notificações Fiscais ou Auto de Infração do INSS ou as SRF/MF , relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados do futuro , resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

**CLÁUSULA SÉTIMA- Da vigência , duração e rescisão .**


**Vigência** - O presente Contratado vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes.  
**Duração** – Terá validade de 24/10/2019 até 23/10/2020.  
**Rescisão** - Poderá ser rescindido se houver denúncia por qualquer das partes a qualquer momento.

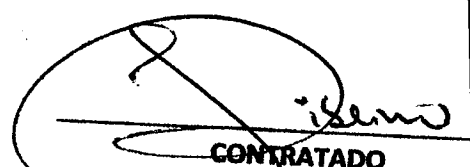
**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

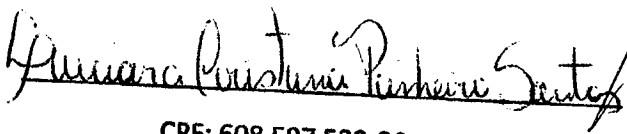
Fica eleito o foro da Comarca de São Luís- MA , para dimirir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.


E por estarem , assim, justos e contratadas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor de forma , juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas.

São Luís (MA), 24 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**  
**CNPJ: 05.458.870/0001-22**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 2802/D/MA**

**TESTEMUNHAS :**  
  
\_\_\_\_\_  
**CPF: 608.597.533-36**

  
\_\_\_\_\_  
**CPF: 071.637.403-01**

**CARTÁRIO DO BÔNUS DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
Rua Vinte e Nove de Abril, 533 - Centro, Igarapé-Mirim - MA - CEP 65345-000 - Fone: (98) 3463-2855  
Cesar Roberto Cavallari - Estrada do Filipe - Taboão

**Poder Judiciário TJMA. Selc:**  
**AUTENT031211V3XG00KZQYCK3C99; 23/06/2020**  
**18:27:13 Ato: 13.18.199.284.84 EMOI R\$ 4,40 FEREC**  
**017 R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 TEMP R\$ 0,17 Consulte em**  
**https://seio.tjma.jus.br/**



S. Cesar Roberto Cavallari - Tabelião e Oficial de Registro

887  
MIRIM

**CONFLEMA - CREA**


Registro Crea Nº 20920-MA

Nome: **IGAO JOSE NEVES RIBEIRO**

Data de Registro no Crea-MA: **17/08/1981**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional: **130190-06**  
Depa de Enregisto: **26/07/2018**



**CONFLEMA - CREA**

Nome: **IGAO JOSE NEVES RIBEIRO**

Função: **ODETE BERNES NEVES NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO**

Nascimento: **18/03/1957** CPF: **164.336.373-87** Rec de Identidade: **242014 534-664**

Naturalidade: **SÃO LUIS MA**

Tipo Sang: **A +** Título de Eleitor: **1562791180**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

CPF: **00456988**

Associação do Profissional

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 18/05/2019. Emol+Ferc R\$4,40

*[Handwritten Signature]*

**RUTHLENE REBELES MAGALHÃES TEIXEIRA**  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**

**SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO**

**SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO**

**AUTENTICAÇÃO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
Rua Urubici Santos, 239 - Centro - Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65135-000 - Fone: 96.3463-2658  
Casa: Roberto Cde no Ferreira R. no. 100 - Itape 63

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT031211QBH22T2F2ON0R072, 23/06/2020  
18:27:13, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40 FERC:  
R\$ 0,10 FADEP: R\$ 0,17 FEIMP: R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que  
me foi apresentado - São Luis (MA), 12/05/2020 - 12:30:04  
Emol: R\$ 4,49, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,59  
AUTENT029777YR0U09B7VVKM0E3 - Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br> EScrevente Autorizado: RUTHLENE  
REBELES MAGALHÃES TEIXEIRA



*[Handwritten signatures and marks]*



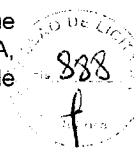
**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**821588/2019**  
 Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
 Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180186923** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2018** Baixada em: **17/10/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**  
 Endereço do contratante: **RUA SENADOR URBANO SANTOS** Nº: **970**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Rosário** UF: **MA** CEP: **65150000**

Contrato: **258/2018** Celebrado em: **20/06/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 305.632,39** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA SENADOR URBANO SANTOS** Nº: **970**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**

Data de início: **03/07/2018** Conclusão efetiva: **03/10/2018**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 13.00** quilômetro;

**Observações**

**EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHO1:POV. CURIMATÁ AO POV. SÃO BENEDITO DOS CABRAL; TRECHO 2: POV. RODOVIA BR-402 AO POV. MIRITUIA; TRECHO 3: RODOVIA BR-402 AO POV. MIRANDA). CONFORME CONTRATO DE REPASSE AGU MAPA 832964/2016- OPERAÇÃO 1033031-01**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 821588/2019**  
**23/10/2019, 11:14**  
**zcY43**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zcY43**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





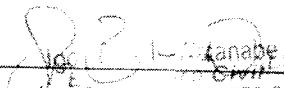
889  
f


  
**Governo do Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-69  
 CEP.: 65.165-000 – Rosário – MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Eireli-ME, estabelecida na rua u quadra 10 casa nº13- loteamento boa morada- Recanto dos Vinhais, são luis -me Cep: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do engº Civil João Jose Neves Ribeiro Crea 2802/D-MA executou para prefeitura, serviços relacionados a recuperação de estradas vicinais no município de rosário/MA, conforme o processo administrativo nº 159/2018/CPL/SEMIEOU, no período de 03/07/2018 a 03/10/2018, tendo bom desempenho e cumprimento técnico dos termos do contrato e demais exigência legais, e nada tendo que desabone a conduta dos prestados, conforme planilhas em anexo descritos abaixo e com as seguintes características:

Rosário (MA) 14 de outubro de 2019

  
 Igor Botelho Watanabe  
 Engenheiro civil  
 Crea-Ma 111840572-2

  
 Jose de Ribamar figueira carvalho  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Rosário-ma  
 CPF. 067.193.093-15

Jose de Ribamar Figueira Carvalho  
 Sec. Mun. de Infra-Estrutura  
 CPF: 067.193.093-15  
 Rosário - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821588/2019, em 23/10/2019 emitida



Certidão nº 821588/2019  
 02/01/2020, 09:50  
 Chave de Impressão: zcY43

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2019 e contém 4 folhas





**Governo do Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-89  
 CEP.: 65.165-000 – Rosário – MA

Cpf no. 067.193.093-15

**QUANTITATIVO E AREA DE ATUACAO**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>R\$</b>
							<b>67.308,94</b>
1.1	74209/001	SINAPI Placa de obra em chapa de aço galvanizada (3 unid)	m²	18,00	R\$ 146,35	R\$ 189,91	R\$ 3.418,45
1.2	78472	SINAPI Serviços topográficos para pavimentação	m²	56000,00	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 21.485,37
1.3	COMPOSIÇÃO SEINFRA	Administração local da obra	mês	3,00	R\$ 10.687,04	R\$ 13.868,11	R\$ 41.604,34
1.4	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal(jazida)	m²	3500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,23	R\$ 820,79
2.0		<b>TRECHO 01: POVOADO CURIMATÁ AO POVOADO SÃO BENEDITO DOS CABRAL - Extensão 5000,00 metros</b>					<b>R\$</b>
							<b>124.848,55</b>
2.1		<b>LIMPEZA E TERRAPLENAGEM DA EXTENSÃO</b>					<b>R\$</b>
							<b>8.851,10</b>
2.1.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	20000,00	R\$ 0,18	R\$ 0,23	R\$ 4.690,20
2.1.2	COMPOSIÇÃO SEINFRA	Carga de material	m³	2000,00	R\$ 1,44	R\$ 1,87	R\$ 3.737,82
2.1.3	72885	SINAPI Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³ , rodovia em leito natural	m³xKM	408,00	R\$ 0,80	R\$ 1,04	R\$ 423,08
2.2		<b>RETIRDA EM JAZIDA</b>					<b>R\$</b>
							<b>19.633,01</b>
2.2.1	4816007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 W e carregadeira de 1,53m³	m³	4000,00	R\$ 1,76	R\$ 2,28	R\$ 9.117,20
2.2.2	72885	SINAPI Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³ , rodovia em leito natural	m³xKM	10141,00	R\$ 0,80	R\$ 1,04	R\$ 10.515,81
2.3		<b>BASE</b>					<b>R\$</b>
							<b>14.776,54</b>
2.3.1	74034/001	SINAPI Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153hp	m³	4000,00	R\$ 0,91	R\$ 1,18	R\$ 4.701,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821588/2019, em 23/10/2019 em



Certidão nº 821588/2019

02/01/2020, 09:50

Chave de Impressão: zcY43

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials.





**Governo do Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-69  
 CEP.: 65.165-000 – Rosario – MA

2.3.2	55022978	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal	m³	4000,00	R\$ 2,52	R\$ 2,52	R\$ 10.074,90
<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</b>							
<b>R\$ 81.587,90</b>							
2.4.1	804037	Corpo de BSTC D=1,00m	m	48,00	R\$ 411,01	R\$ 533,35	R\$ 25.600,90
2.4.2	804393	Boca BSTC D= 1,00m	unid	16,00	R\$ 1.459,60	R\$ 1.894,06	R\$ 30.304,91
2.4.3	COMPOSIÇÃO SEINFRA	Recuperação de boca de bueiro	unid	2,00	R\$ 691,58	R\$ 897,44	R\$ 1.794,87
2.4.4	COMPOSIÇÃO SEINFRA	Recuperação de ponte de madeira	unid	2,00	R\$ 9.203,97	R\$ 11.943,61	R\$ 23.887,21
<b>TRECHO 02: BR 402 AO POVOADO MIRITIUA - Extensão 2000,00 metros</b>							
<b>R\$ 61.871,63</b>							
<b>LIMPEZA E TERRAPLENAGEM DA EXTENSÃO</b>							
<b>R\$ 2.935,31</b>							
3.1.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	6000,00	R\$ 0,16	R\$ 0,23	R\$ 1.407,06
3.1.2	COMPOSIÇÃO SEINFRA	Carga de material	m³	600,00	R\$ 1,44	R\$ 1,87	R\$ 1.121,35
3.1.3	72885	SINAPI Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural	m³xKM	392,40	R\$ 0,80	R\$ 1,04	R\$ 406,90
<b>RETIRDA EM JAZIDA</b>							
<b>R\$ 9.541,83</b>							
3.2.1	4816007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 W e carregadeira de 1,53m³	m³	1200,00	R\$ 1,76	R\$ 2,28	R\$ 2.736,16
3.2.2	72885	SINAPI Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural	m³xKM	6564,06	R\$ 0,80	R\$ 1,04	R\$ 6.806,67
<b>SUB-BASE</b>							
<b>R\$ 5.332,62</b>							
3.3.1	74034/001	SINAPI Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153hp	m³	1200,00	R\$ 0,91	R\$ 1,18	R\$ 1.410,49
3.3.2	55022978	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal	m³	1200,00	R\$ 2,52	R\$ 3,27	R\$ 3.922,13
<b>BASE</b>							
<b>R\$ 5.332,62</b>							
3.3.1	74034/001	SINAPI Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153hp	m³	1200,00	R\$ 0,91	R\$ 1,18	R\$ 1.410,49
3.3.2	55022978	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal	m³	1200,00	R\$ 2,52	R\$ 3,27	R\$ 3.922,13
<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</b>							
<b>R\$ 38.729,24</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821588/2019, em 23/10/2019 em



Certidão nº 821588/2019  
 02/01/2020, 09:50  
 Chave de Impressão: zcY43  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials.



892  
f

  
**Governo do Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-69  
 CEP.: 65.165-000 – Rosário – MA

3.4.1	604037		Corpo de BSTC D=1,00m	m	30,00	R\$	R\$	R\$
						411,01	533,35	16.000,56
3.4.2	804393		Boca BSTC D= 1,00m	unid	12,00	R\$	R\$	R\$
						1.459,60	1.894,06	22.728,68
4.0			<b>TRECHO 03: BR 402 AO POVOADO MIRANDA - Extensão 6000,00 metros</b>					<b>R\$</b>
4.1			<b>RETIRDA EM JAZIDA</b>					<b>R\$</b>
								51.603,27
4.1.1	4815007		Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 W e carregadeira de 1,53m³	m³	6000,00	R\$	R\$	R\$
						0,91	1,18	7.052,47
4.1.2	72885	SINAPI	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural	m³xKM	17260,12	R\$	R\$	R\$
						0,80	1,04	17.887,69
4.2			<b>BASE</b>					<b>R\$</b>
								26.663,12
4.2.1	74034/001	SINAPI	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153hp	m³	6000,00	R\$	R\$	R\$
						0,91	1,18	7.052,47
3.3.2	55022978		Compactação de aterro a 100% do Proctor normal	m³	6000,00	R\$	R\$	R\$
						2,52	3,27	19.610,65
			<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>
								305.632,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821588/2019, em 23/10/2019 em  
 emitida



Certidão nº 821588/2019  
 02/01/2020, 09:50  
 Chave de Impressão: zcY43

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**731719/2015**

Nº anterior: WEB964842015  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051933065096810** Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 27/02/2014 Baixada em: 22/04/2015  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**  
Nº:

Endereço do contratante: RUA NOVA S/N.

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: MA

CEP: 65945000

Cidade: ARAME

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.351.210,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSE SARNEY A VILA NONATO DENTISTA

Nº:  
Bairro: SEDE DO MUNICIPIO

Complemento:

UF: MA

CEP: 65945000

Cidade: ARAME

Data de início: 27/02/2014

Conclusão efetiva: 31/07/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1300 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1300 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1300 M;**

**Observações**

SERVICOS DE EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLANAGEM, NA AVENIDA JOSE SARNEY A VILA NONATO DENTISTA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ARAME-MA, CONFORME CONTRATO N. 020/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2014.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 731719/2015  
23/04/2015  
CwB98

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CwB98





# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 96484 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 96484 / 2015

PROTOCOLO : PRO0007596215

DATA DE EMISSÃO : 23/04/2015

Por delegação de poderes constantes na(ões) Decisão de Diretoria, Número 000142008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025 de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Carteira: 1105193306996810

CPF: 16433637167

Título(s):

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões):

### ART(s)

ART: 0001105193306996810 - Tipo da ART: Indivíduo

Registrada em: 07/05/2014

Exatidão em: 01/04/2014

Endereço da Obra: AVENIDA JOSE SARNEY A VILA NONATO, SÉDE DO MUNICÍPIO, CEP: 65945000 ARAME/MA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Empresa: VIRTUOM EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

SERVICOS DE EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLANAGEM, NA AVENIDA JOSE SARNEY A VILA NONATO DENTISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA, CONFORME CONTRATO N.º 020/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2014

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

E não mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATTESTADO(S) DE LARANJA, em nome do(a) profissional, como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devendo ser conservada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU MIRIM  
RUA MAJOR BANDEIRA 1 - ITAPECURU MIRIM - MA - Fone: 96 483-2803  
Poder Judiciário TJMA  
N.º SELO AUTENT031088UDJH228W7945018  
Certifico e dou fé que este fotocópie é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, ITAPECURU MIRIM/MA 28/08/2020. Alor: 13:18  
Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADERP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.jma.jus.br.

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 20 / 04 / 2015

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
CREA-MA

Anamaria Aguiar de Lobo  
Poder Judiciário TJMA  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU MIRIM - MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula:0219

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecida na Rua U 13 quadra 10 - loteamento Boa Morada - Recanto Vinhais, São Luís, MA. CEP 65070047, CNPJ 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/ D-MA, executou para esta Prefeitura, Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial e Terraplanagem, na Avenida Francisco Ferreira, Av. Pocino Barroso, Av. Andrea Pereira, Av. Eustaquio Lopes e Av. Leia Carvalho e Ruas Francisco Tomaz de Farias, Rua Beira Rio, Rua do Campo e Rua Rio Branco, na Sede do Município de Arame - MA, conforme contrato nº 024/2014, Processo Administrativo Nº 010/2014, no período de 11/03/2014 à 31/07/2014, tendo bom desempenho e cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 x 2,00 m	m²	6,00
2.0	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	m²	17.661,00
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA - FORA, D.M.T ATÉ 5 KM	T/km	13.345,75
2.3	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.766,10
2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10 M³ DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT 10,00 km	T/km	26.491,50
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO C/ MOTONIVELADORA 140 HP, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	1.766,10
2.6	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DO CG>+95% DO PN C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	m³	1.766,10
3.0	<b>RECAPEAMENTO EM AAUQ</b>		
3.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA	m²	15.457,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	15.457,00
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO DMT > 10KM DE AAUQ	T/km	46.525,57
3.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	618,28
4.0	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
4.1	MEIO- FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSÕES 10 X 12 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO). REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	4.959,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8 CM	m	4.959,00

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU MIRIM

RUA MAJOR BANDEIRA, 1 - ITAPECURU MIRIM - MA - Fone 98 3483-2993

Poder Judiciário TJMA

Nº SELO AUTENT031088NUQ51ZTTBOGV0654

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, ITAPECURU MIRIM/MA 29/06/2020. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: \_\_\_\_\_

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 CREA-MA

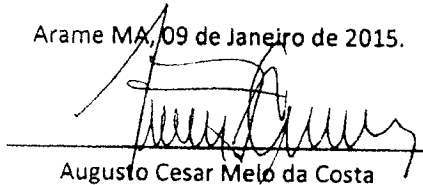


Anamaria Aderbal do Lobo  
 Oficial

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula 0219

<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>		
5.1 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	m²	3,40
5.2 PINTURA FAIXA CONTINUA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	m²	551,00
5.3 PINTURAS SETAS E ZEBRADOS - TINTA B.ACRÍLICA - 2 ANOS	m²	232,00
5.4 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON	UNID.	12,00
5.5 PLACAS INDICATIVA LOGRADOUROS	UNID.	11,00
<b>8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES</b>		
8.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	17.661,00

Arame MA, 09 de Janeiro de 2015.



Augusto Cesar Melo da Costa  
 Engº Civil CREA 2950/D-MA  
 CONFEA 1103291688  
 Assessor Técnico da Prefeitura





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU MIRIM  
 RUA MAJOR BANDEIRA, 1 - ITAPECURU MIRIM - MA - Fone: 98 3483-2893

Poder Judiciário TJMA  
 Nº SELO AUTENT031088AST769KL422BMK12

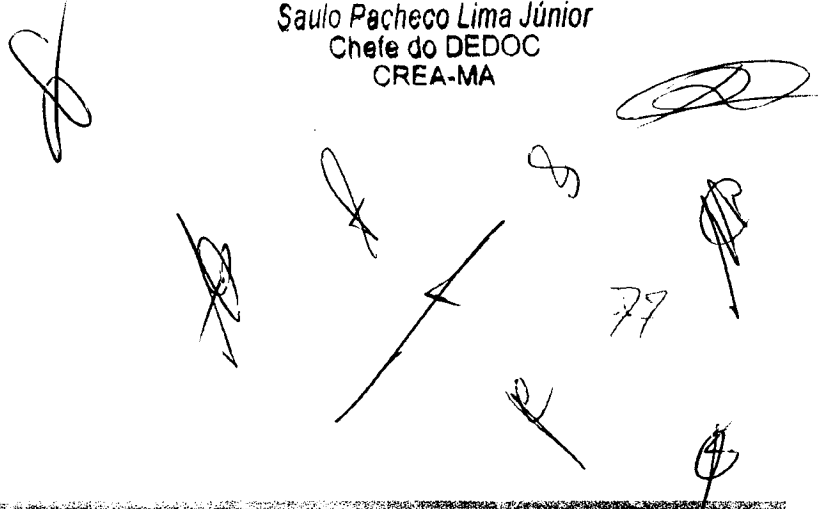
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, ITAPECURU MIRIM/MA, 29/06/2020. Ato: 13.18.  
 Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Anamaria Aderal do Lobo  
 2º OFÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM: 10/01/2015

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 CREA-MA







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**821589/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190291411** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2019** Baixada em: **17/10/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**  
Endereço do contratante: **RUA SENADOR URBANO SANTOS** Nº: **970**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Rosário** UF: **MA** CEP: **65150000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 427.387,13** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SENADOR URBANO SANTOS** Nº: **970**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Rosário** UF: **MA** CEP: **65150000**  
Coordenadas Geográficas: **2.936941, 44.245037**  
Data de início: **13/09/2018** Conclusão efetiva: **11/10/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 1920.00 metro;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE BUEIROS CANALETAS, VALAS E CÓRREGOS DA CIDADE DE ROSÁRIO-MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 821589/2019**  
**23/10/2019, 11:11**  
**zdz0A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.


Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zdz0A**



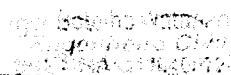


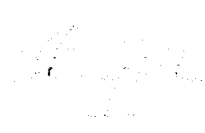
  
**Governo do Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Rua Senador Urbano Santos, 970 - Centro- CNPJ nº 414795690001-69  
 CEP.: 65.165-000 - Rosário - MA

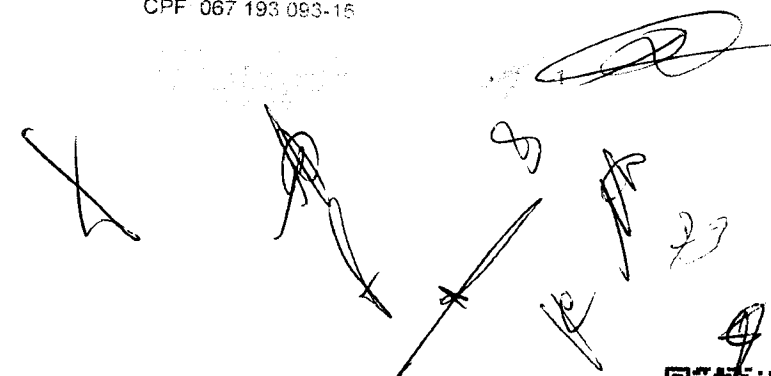
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Eireli-ME estabelecida na rua u quadra 10 casa nº13- loteamento boa morada- Recanto dos Vinhais, são luís -me Cep: 65070-047. CNPJ. 05 458 870/0001-22, sob a responsabilidade do engº Civil João Jose Neves Ribeiro Crea 2802/D-MA executou para prefeitura, serviços relacionados a limpeza de bueiros, canaletas, valas e córregos da cidade de rosário/MA, conforme o processo administrativo nº 310/2018/CPL/SEMIEOU, no periodo de 13/09/2018 a 11/10/2019, tendo bom desempenho e cumprimento técnico dos termos do contrato e demais exigência legais, e nada tendo que desabone a conduta dos prestados, conforme planilhas em anexo descritos abaixo e com as seguintes características:

Rosário (Ma) 13 de outubro de 2019

  
 Igor Botelho Watanabe  
 Engenheiro civil  
 Crea-Ma 111840572-2

  
 Jose de Ribamar Figuera Carvalho  
 Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Rosário-ma  
 CPF 067 193 083-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821589/2019, em 23/10/2019 em



Certidão nº 821589/2019  
 23/10/2019, 17:00  
 Chave de Impressão: zdz0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2019 e contém 2 folhas



899  
f



**Govorno do Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-69  
 CEP.: 65.165-000 – Rosário – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821589/2019, em 23/10/2019



Certidão nº 821589/2019  
 23/10/2019, 17:00  
 Chave de Impressão: zdz0A  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2019 e contém 2 folhas

Descrição do Orçamento		Bancos Utilizados		B.D.I.						
LIMPEZA DE BUEIROS, CANALHAS E CAIXAS NO MUNICÍPIO DE ROSARIO - MA		SINAP: 06/2018 - MA	SICRO2: 11/2016 - MA	29,77%						
Item	Código	Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAP	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		CANT - CANTERNO DE OBRAS	m²	6,00	232,02	302,98	16.641,63
1.2	73949/016	SINAP	LIMPEZA MANUTENÇÃO DE TERNIZADO PÁRA PAVIMENTO SUPERFICIAL		SED - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	4.962,97	2,22	1,09	14.835,09
2			DRENAGEM							
2.1	2504 901 51	SICRO2	Sarjeta trapezoidal de concreto - SECO 1 AC 60		Construção Rodoviária	m	520,00	34,64	44,95	410.745,50
2.2	73361	SINAP	CONCRETO CILINDRICO FORA DE PAVIMENTO PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO		SED - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	72,00	237,68	308,43	22.205,56
2.3	73856/001	SINAP	BOCA PARA BUEIROS EM TUBULARES DIAMETRO 40 CM EM CONCRETO CILINDRICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO, LADDA E TRANSPORTE		DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	20,00	434,38	504,76	10.455,20
2.4	73856/008	SINAP	BOCA PARA BUEIROS EM TUBULARES DIAMETRO 40 CM EM CONCRETO CILINDRICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO, LADDA E TRANSPORTE		DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	32,00	1.834,56	2.338,77	57.912,04
2.5	73856/016	SINAP	BOCA PARA BUEIROS EM TUBULARES DIAMETRO 40 CM EM CONCRETO CILINDRICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO, LADDA E TRANSPORTE		DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	10,00	3.404,27	4.417,72	44.177,20
2.6	00018159	SINAP	TUBO DE CONCRETO EM PNEUS CLASSE ES PB 16 DN 400 MM PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 6900)		Materiais	M	350,00	52,67	58,80	57.730,00
2.7	00007293	SINAP	TUBO DE CONCRETO EM PNEUS CLASSE ES PB 16 DN 400 MM PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 6900)		Materiais	M	1.920,00	67,77	76,88	151.422,20
2.8	98415	SINAP	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DE POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PREMOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 2,50 M, EXCLUINDO CAMPO DE 04/2018		DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	10,00	388,91	764,22	7.642,20
2.9	74224/002	SINAP	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 30x30x30 CM, LARGURA CONVENCIONAL, PARA REDE DE 600 MM, EXCLUINDO TRANSPORTE E CHAVE		DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	50,00	661,96	1.285,74	38.402,20
2.10	2504 500 01	SICRO2	Sarjeta triangular de concreto - SECO		Construção Rodoviária	m	150,00	27,86	49,39	17.155,50
									Total sem BDI	RS 329.379,12
									Total do BDI	RS 98.008,01
									Total Geral	RS 427.387,13

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and several scribbles.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 753566/2016

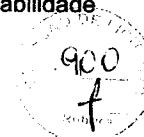
N° anterior: WEB1180112016

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011051933065092910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **21/01/2014** Baixada em: **04/03/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.342/0001-25**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADORA ROSEANA SARNEY S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CENTRAL DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65267000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 622.124,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICIPIO** Nº:  
Complemento: Bairro: **SESE**  
Cidade: **CENTRAL DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65267000**  
Data de início: **17/12/2013** Conclusão efetiva: **17/12/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.342/0001-25**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 14000 M2;**

**Observações**

SERVICOS DE EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO-MA. CONFORME CONTRATO N; 036/2013, PROCESSO N.036/2013 SEMAD.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico n° 753566/2016  
15/03/2016  
c3wDY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c3wDY

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**731718/2015**

Nº anterior: WEB964832015

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011051933065097410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **10/03/2014** Baixada em: **22/04/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**  
Endereço do contratante: **RUA NOVA S/N.** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARAME** UF: **MA** CEP: **65945000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 835.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO**

Complemento: Bairro: **SEDE DO MUNICIPIO** Nº:  
Cidade: **ARAME** UF: **MA** CEP: **65945000**

Data de início: **10/03/2014** Conclusão efetiva: **31/07/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 600 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 600 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 600 M;**

**Observações**

SERVICOS DE EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM, NA AVENIDAS FRANCISCO FERREIRA, AV. POCINO BARROSO, AV. ANDRE PEREIRA, AV. EUSTAQUIO LOPES E AV. LEIA CARVALHO E RUAS FRANCISCO TOMAZ DE FARIAS, RUA BEIRA RIO, RUA DO CAMPO E RUA RIO BRANCO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ARAME-MA, CONFORME CONTRATO N.024/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2014.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 731718/2015  
23/04/2015  
08AYC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 08AYC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/10/2019, às 12:46.





# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 96483 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 96483 / 2015

PROTOCOLO : PRO0007596315

DATA DE EMISSÃO : 23/04/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2006, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1005, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) - em anexo da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme designação(ões) abaixo:

Nome do Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO  
Carteira: 1105193306XXXX  
CPF: 10433627387

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduações:

ART(s)

ART 0001105193306509410 - (01) - ARTE - Indenizar

Registrada em: 12/03/2014

Baixada em: 22/04/2015

Endereço da Obra: AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO, SEDE DO MUNICIPIO, CEP: 65945000 ARAME/MA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Empresa: VIRTUUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM, NA AVENIDAS FRANCISCO FERREIRA, AV. POCINO BARROSO, AV. ANDRÉ FERREIRA, AV. DO TAÇAL, AVENIDAS E AVENIDA APARECIDO FERREIAS, FRANCISCO TOMAZ DE FARIAS, RUA BEIRA RIO, RUA DO CAMPO E RUA RIO BRANCO, NA REDE DE SANEAMENTO ARAME/MA - CONFORME CONTRATO N.º 024/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2014

Em nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citados, devendo ser cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU MIRIM  
RUA MAJOR BANDEIRA, 1 - ITAPECURU MIRIM - MA - Fone: 98 3463-2803

Poder Judiciário TJMA

N.º SELO AUTENT0310881Q0SLCKZMZFAS43

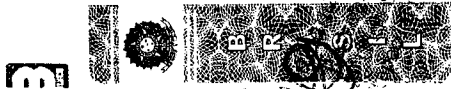
O certificado e/ou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 4936/04. ITAPECURU MIRIM/MA, 29/06/2020. Ato: 13.18.  
Tóbi: R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 FADEP: R\$ 0,17 FEMP: R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula 02711

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 20 / 04 / 2015

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
CREA-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
 Rua Nova, s/n - Centro - Arame - Maranhão  
 E-mail: prefeitura.arama@hotmail.com

903  
 f

903/15 01/03

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecida na Rua U 13 quadra 10 - loteamento Boa Morada - Recanto Vinhais, São Luís, MA. CEP 65070047, CNPJ 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/ D-MA, executou para esta Prefeitura, Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial e Terraplanagem, na Avenida José Sarney, Vila Nonato Dentista, na Sede do Município de Arame - MA, conforme contrato nº 020/2014, Processo Administrativo Nº 007/2014, no período de 27/02/2014 à 31/07/2014, tendo bom desempenho e cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 x 2,00 m		
1.2	BARRACÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
		m <sup>2</sup>	30,00
2.0	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	18.200,00
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA - FORA, D.M.T ATÉ 5 KM	T/km	728,00
2.3	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m <sup>3</sup>	1.560,00
2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10 M <sup>3</sup> DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT 5,00 km	T/km	23.400,00
2.5	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m <sup>3</sup>	1.560,00
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO C/ MOTONIVELADORA 140 HP, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m <sup>3</sup>	1.560,00
2.7	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DO CG>+95% DO PN C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	m <sup>3</sup>	1.560,00
2.8	SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA DE MATERIAL	m <sup>3</sup>	1.560,00
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	15.600,00
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ</b>		
3.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA	m <sup>2</sup>	14.560,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m <sup>2</sup>	14.560,00
3.3	AAUQ INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	m <sup>3</sup>	582,40
3.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	m <sup>3</sup> /km	20.384,00
4.0	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
4.1	MEIO- FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSÕES 10 X 12 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO).REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	5.200,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8 CM	m	2.600,00

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU MIRIM**

RUA MAJOR BANDEIRA, 1 - ITAPECURU MIRIM - MA - Fone 98 3483-2903

Poder Judiciário TJMA

Nº SELO AUTENTO 031088FAW90CKZ0238US13

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, ITAPECURU MIRIM/MA, 29/06/2020. Atº: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Anamaria Adraí do Toro



Anamaria Adraí do Toro  
 Registrada em 11/05/2015  
 2º Ofício Extrajudicial  
 Itapecuru - Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 20/06/2020

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 CREA-MA



Handwritten signatures and initials, including a large signature of Saulo Pacheco Lima Júnior and other initials.

904  
 f

EMPRESA  
 CONTRATO DE PREST. DE  
 SERVIÇOS COMO PARTE  
 DE CERTIFICADO  
 01/2018/15/01/01/003

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>		
5.1 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	m <sup>2</sup>	2,24
5.2 PINTURA FAIXA CONTINUA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	m <sup>2</sup>	520,00
5.3 PINTURAS SETAS E ZEBRADOS - TINTA B.ACRÍLICA - 2 ANOS	m <sup>2</sup>	160,00
5.4 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON	UNID.	8,00
5.5 PINTRA MEIO-FIO - CAIAÇÃO - 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	1.300,00
<b>6.0 CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE</b>		
6.1 ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m <sup>3</sup>	650,00
6.2 EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO E ESPESSURA DE 5,0 CM	m <sup>2</sup>	6.500,00
<b>7.0 ILUMINAÇÃO</b>		
7.1 TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL Ø 1 1/2"	m	2.600,00
7.2 FIAÇÃO CABO 6.0 MM <sup>2</sup>	m	5.942,00
7.3 POSTES DE FERRO Ø100/75 MM, H = 6,00 M, DO TIPO DECORATIVO C/ 02 (DUAS) PÉTALAS, LUMINARIAS C/ LAMPADAS 250 W VAPOR SÓDIO, TAMPO DE ACRÍLICO E ACESSÓRIOS COM CHUMBAMENTO	unid.	52,00
7.4 CAIXAS DE PASSAGEM, DO TIPO PM, DIMENSÕES 20 X 20 X 20 CM	unid.	53,00
7.5 PONTOS ELÉTRICOS	Pt.	53,00
<b>8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES</b>		
8.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	22.100,00
8.2 BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO CONFORME DETALHE EM PROJETO	unid.	40,00
8.3 CANTEIRO EM ALVENARIA REBOCADA INCLUSIVE PINTURA A CAL 2 DEMÃO Ø 1 M	unid.	26,00

Arame MA, 09 de Janeiro de 2015.

Augusto Cesar Melo da Costa  
 Engº Civil CREA 2950/D-MA  
 CONFEA 1103291688  
 Assessor Técnico da Prefeitura

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM: 10 / 02 / 2018

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 CREA-MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU MIRIM  
 RUA MAIOR BANDEIRA, 1 - ITAPECURU MIRIM - Ms. - Fone: 98 - 4683-2003

Poder Judiciário TJMA

Nº SELO AUTENT03T08831BNJNTFCOMM3A78

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. ITAPECURU MIRIM/MA. 28/06/2020. Av: 13, 18, Total R\$ 4.84. Emol. R\$ 4,40. FERC. R\$ 0,10. FADEP. R\$ 0,17. FEMP. R\$ 0,17. Consulte em https://selo.tjma.jus.br.



ANEXARIA AFRATINO TORO  
 ANEXARIA AFRATINO TORO  
 ANEXARIA AFRATINO TORO





## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG

### DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A Empresa VIRTICOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.458.870/0001-22 Declara, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, e caso venhamos ser consagrados vencedores da licitação, poderá ser verificada por ocasião de interesse do município.

#### 01. DAS INSTALAÇÕES:

Galpão

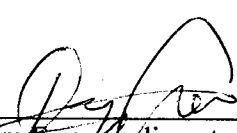
#### 02. DO APARELHAMENTO:



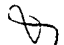

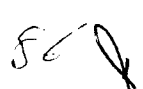

Vibroacabadora  
Rolo Compactador  
Caminhão Basculante  
Espargidor

#### 03. PESSOAL TÉCNICO:

Engenheiro: João Jose Neves Ribeiro  
Mesista: Luciara Cristina Pinheiro Santos  
Rasteleiro: Luis De Jesus Rodrigues Filho  
Operador de Máquinas: Leomar da Silva  
Servente: Francisco Reginaldo da Costa Nascimento  
Gredista: Di Matthaus dos Reis da Costa

São Luís/MA, 29 Junho de 2020.

  
Virticom Empreendimentos Eireli – EPP  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Francisco Diego Soares da Silva  
CPF: 047.423.843-18  
Procurador

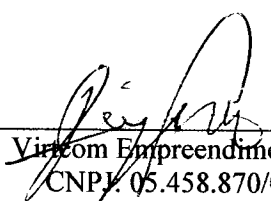
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**









À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

A empresa VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu Procurador legal, o Sr. Francisco Diego Soares da Silva, inscrito no CPF nº 047.423.843-18, DECLARA que recebeu da PMVG, toda documentação relativa à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís/MA, 29 Junho de 2020.

  
Virtcom Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Francisco Diego Soares da Silva  
CPF: 047.423.843-18  
Procurador

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**

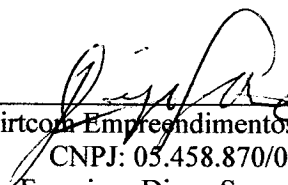
Á  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16( DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**

Á  
**Comissão Permanente de Licitação- CPL**

VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Diego Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 058200582016-5 SSP MA, e do CPF nº 047.423.843-18, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

São Luís/MA, 29 Junho de 2020

  
Virtcom Empreendimentos Eireli – ME  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Francisco Diego Soares da Silva  
CPF: 047.423.843-18  
Procurador

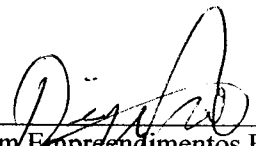
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**


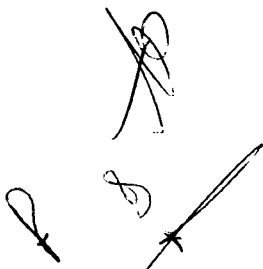

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**

Prezados Senhores Eu Francisco Diego Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 058200582016-5 SSP MA, e do CPF nº 047.423.843-18, Representante legal da VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins que: em nosso quadro de pessoal não há funcionários, nem dirigentes ou representantes, que possuam qualquer parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com funcionários, dirigentes ou com servidores que exerçam função em cargos de comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie.

São Luís/MA, 29 Junho de 2020

  
Virtcom Empreendimentos Eireli – ME  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Francisco Diego Soares da Silva  
CPF: 047.423.843-18  
Procurador

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**

Á  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG**

Prezados Senhores,

A empresa Virtcom Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, quadra 10 casa 13, Loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Diego Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 058200582016-5 SSP MA, e do CPF nº 047.423.843-18, Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Quanto a elaboração independente de Proposta:

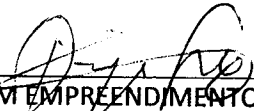
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 002/2020-CPL/PMVG antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Grande antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.




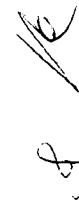


Atenciosamente,

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22, e-mail-virtcom@hotmail.com



São Luís/MA, 29 de Junho 2020

  
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Francisco Diego Soares da Silva  
CPF: 047.423.843-18  
Procurador

  
  
  
  
  
  
96/92